



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º "P O R T A R I A N.º.134/67"

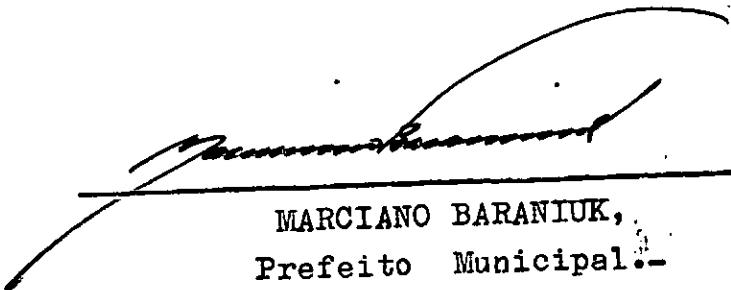
O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

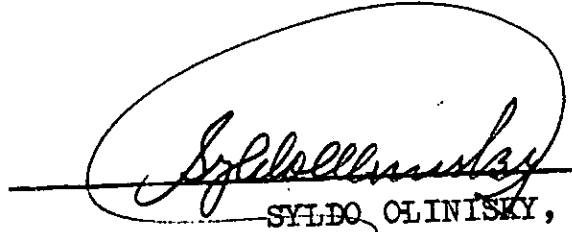
## R E S O L V E:-

CONCEDER, ao Sr. Olívio Andrade do Nascimento, ocupante do cargo de "Fiscal Lançador - Padrão "R"" desta Municipalidade, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, sem prejuízo de vencimentos, a partir de 11 de julho de 1.967., (hum mil novecentos e sessenta e sete).-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, ao 1º (primeiro) de setembro de 1.967, (hum mil novecentos e sessenta e sete).-

  
MARCIANO BARANIUK,  
Prefeito Municipal.-

  
SYLBO OLINISKY,  
Diretor Administrativo.-

COPIADO